

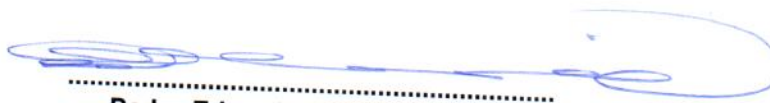
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/001/01/784^a
Data: 23/01/2019
Relator: Marcio Rea
Assunto: Política de Remuneração por Resultados – PRR/2019

Com base na exposição de motivos contida no Relatório nº A/001/2019, do Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- ✓ Aprovar, nos termos do Relatório anexo, a proposta da Política de Remuneração por Resultados – PRR 2019, a qual implica no comprometimento máximo de uma Folha Nominal de Salários do mês de dezembro de 2019, na hipótese de serem atingidas 100% das metas definidas para os indicadores, resultante da soma do Salário Base e adicionais fixos (Vantagem Pessoal e Gratificação de Cargo ou Função), submetendo esta proposta à aprovação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento à Comissão de Política Salarial (CPS) e ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC).

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/01/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Número: A/001/2019
Data: 23/01/2019
Relator: Marcio Rea
Assunto: Política de Remuneração por Resultados – PRR/2019

I – HISTÓRICO

A utilização de sistemas que visam premiar a produtividade e o empenho de seus empregados na obtenção de resultados que melhorem o desempenho global da Empresa é prática tradicional na EMAE desde a sua criação em janeiro/1998, sendo um dos instrumentos nesta direção a Política de Remuneração por Resultados (PRR).

Com este mesmo objetivo, o Governo do Estado de São Paulo (GESP) estabeleceu, por meio do Decreto Estadual nº 59.598, de 16/10/2013, diretrizes para a implementação, no âmbito das empresas controladas pelo Estado, de programas de participação nos lucros ou resultados, nos termos do inciso XI do artigo 7º da Constituição Federal e da Lei Federal nº 10.101.

A presente proposta de PRR para o ano de 2019, após aprovada pela Diretoria Executiva, deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do art.14, inciso XIII, do Estatuto Social da Companhia.

II - RELATÓRIO

As características da Proposta da PRR 2019 são as seguintes:

1. ABRANGÊNCIA

De acordo com o referido Decreto, são considerados aptos a receber a remuneração proporcionada pela Política de Remuneração por Resultados os empregados vinculados à Empresa por contratos de trabalho, exceto os que se encontram afastados junto a outras entidades, os afastados por auxílio doença ou por qualquer outro benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS –, bem como aqueles com contrato de trabalho suspenso ou interrompido, ressalvada a condição *pró-rata temporis*, no período de apuração.

2. PERÍODO DE APURAÇÃO

Todos os indicadores da PRR 2019 têm período de apuração compreendido entre 01/01/2019 e 31/12/2019.

3. CUSTO E PAGAMENTO

A concessão da verba relativa à aplicação da PRR poderá comprometer, no máximo, uma folha nominal de salários, resultante da soma do Salário Base mais as verbas salariais de caráter permanente (Vantagem Pessoal e a Gratificação de Cargo ou Função), tendo por base a folha salarial de dezembro/2019. A título de referência, esse montante equivale a R\$ **2.963.156,39** (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) – base dezembro/2018.

O pagamento será efetuado somente depois de concluído o processo de aferição das metas, que deverá ocorrer após: i) aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), das Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2019, prevista para abril de 2020; ii); atestação da Auditoria Interna; iii) manifestação da Diretoria; e iv) aprovação do Conselho de Administração. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, quaisquer tipos de antecipação ou distribuição intermediária de pagamentos.

4. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO

É prerrogativa da Empresa estabelecer a forma de distribuição da verba da Política de Remuneração por Resultados. Entretanto, observado o acordo estabelecido entre os Sindicatos dos Eletricitários e o dos Engenheiros, em 10/6/2008, e a Política de Relações Sindicais em vigor, a EMAE adotará o mesmo critério estabelecido neste acordo, ou seja, 52,5% (cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) distribuídos igualmente para todos os empregados e 47,5% (quarenta e sete inteiros e cinco décimos por cento) proporcionais ao salário de cada empregado.

5. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Conforme orientação emanada pelo Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada passou a inserir no rol dos Indicadores e respectivas Metas de Desempenho além dos mesmos indicadores estabelecidos em anos anteriores, o item relacionado ao Planejamento Estratégico referente ao período de 2019, no que são aplicáveis, as diretrizes do Decreto Estadual nº 59.598:

5.1. INDICADOR ECONÔMICO-FINANCEIRO – (35% do total da PRR 2019) (atendimento ao Inciso I, Artigo 4º do Decreto nº 59.598, outubro/2013).

5.1.1. *Lucro Líquido do Exercício – LL*

Peso: 25 %

Meta: se $LL\ 2019 \geq 80\% LL\ projetado \rightarrow$ meta plenamente atingida (25%)

Se $80\% LL\ projetado > LL\ 2019 \geq 60\% LL\ projetado \rightarrow$ meta parcialmente atingida (12,5%)

Se $LL\ 2019 < 60\% LL\ projetado \rightarrow$ meta não atingida (0%)

Sendo $LL\ projetado = R\$ 30.009\ mil$

Medição: Demonstrações Financeiras individual, referente ao encerramento do exercício de 2019, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da EMAE.

Tem por objetivo vincular parte da PRR à obtenção de resultado aprovado na reunião do Conselho de Administração onde foram apresentadas pela Empresa, as previsões de resultados para os próximos Exercícios. Após a verificação das Demonstrações Financeiras aprovadas pela AGO, os empregados passam a fazer jus a uma bonificação de até 25% da PRR.

Dados Históricos

Ano	2014	2015	2016	2017	2018 (3º ITR)
Lucro no Exercício	-27.163	59.790	54.980	119.146	38.587

Fonte dos Dados: Demonstrações Contábeis (R\$ mil)

5.1.2. Indicador: Resultado do Serviço - EBITDA Peso: 10 %

Meta: se EBITDA 2019 $\geq$ 80% EBITDA projetado $\rightarrow$ meta plenamente atingida (10%),

Se 80% EBITDA projetado $>$ EBITDA 2019 $\geq$ 60% EBITDA projetado $\rightarrow$ meta parcialmente atingida (5%),

Se EBITDA 2019 $<$ 60% EBITDA projetado $\rightarrow$ meta não atingida (0),

Sendo EBITDA projetado = - R\$ 40.032 mil

Medição: Demonstrações Financeiras individual, referente ao encerramento do exercício de 2019, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da EMAE.

Medir a evolução do resultado operacional da EMAE antes da Depreciação, Amortização, Provisões para Contingências, Juros, Variações Monetárias e Outros Resultados Financeiros, comparando-o com valor projetado no Plano de Negócio 2019.

Dados Históricos

Ano	2014	2015	2016	2017	2018 (3º ITR)
EBITDA	28.118	32.135	19.000	17.569	14.012

Fonte dos Dados: Demonstrações Contábeis (R\$ mil)

5.2. INDICADOR – QUALIDADE DO SERVIÇO – (35% do total da PRR 2019) (atendimento ao Inciso II, Artigo 4º do Decreto nº 59.598, outubro/2013).

5.2.1. Fator de disponibilidade de geração - FID da UHE Henry Borden Peso: 20 %

Meta: se FID₂₀₁₉ $\leq$ 1 - meta plenamente atingida (100%)

Se FID₂₀₁₉ $>$ 1 - meta não atingida

Para usinas despachadas centralizada mente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, como é o caso da UHE Henry Borden, a TEIF e o IP são os indicadores de referência utilizados para balizar o padrão de qualidade exigido pela ANEEL, conforme consta do Contrato



de Concessão da EMAE. Desta forma, é importante que a PRR esteja alinhada com a resolução e sejam consideradas as parcelas de indisponibilidade forçada (TEIFa) e de indisponibilidade programada. Assim, a meta deve ser considerada atingida quando o FID (valor adimensional, limitado superiormente a 1) for menor ou igual a 1. Se o FID for maior que 1, a meta será considerada não atingida. O FID é apurado, conforme definido pela Resolução Normativa da ANEEL nº 614 de 03 de junho de 2014, Seção II, Subseção I, artigo 18 e §3º, da seguinte forma:

$$ID_v = (1 - TEIP) \times (1 - TEIFa)$$

$$ID = (1 - IP) \times (1 - TEIF)$$

$$FID = \frac{ID_v}{ID}$$

Onde:

ID_v = Índice de Disponibilidade Verificada

ID = Índice de Disponibilidade de Referência

A publicação da Portaria - MME 178, de 03/05/2017, alterou a TEIF da Henry Borden para 2,86% e manteve o IP em 10,82% tendo como resultado o FID limitado superiormente a 1.

Referência para o Período

Ano	2019
IP (%)	10,82
TEIF (%)	2,86
Indisponibilidade de Referência (%)	13,37

Dados Históricos

	FID da UHE Henry Borden				
Ano	2014	2015	2016	2017	2018
FID (%)	1,28	0,37	0,94	0,71	0,76

5.2.2. PCH RASGÃO (Geração Média no ano – $GER_{Rasg\tilde{a}o2019}$)
Peso: 5 %

Meta: se $GER_{Rasg\tilde{a}o2019} \geq 11,84 MW_{médios}$ – meta plenamente atingida (100%)

Se $GER_{Rasg\tilde{a}o2019} < 11,84 MW_{médios}$ – meta não atingida

Considerando os procedimentos estabelecidos pela ANEEL, no que diz respeito à PCH Rasgão, a EMAE deve manter ou melhorar a geração média de energia elétrica, tendo em vista



que a Agência possibilita o aumento da Garantia Física nos eventos de revisão tarifária, os quais ocorrem a cada 5 (cinco) anos, caso a geração média da usina mantenha-se em patamares superiores a esta Garantia Física, com o consequente aumento da RAG.

Nesse sentido, a EMAE deve envidar esforços para manter elevada a produção na PCH Rasgão, buscando manter a média de geração na usina acima da sua Garantia Física, definida em 11,84 MW_{médios}, valor este que fica estabelecido como piso para fins de atingimento da meta deste indicador. A eventual elevação da garantia física implica em aumento da Receita Anual de Geração dessa usina, que advém da aplicação do fator AJL na fórmula da receita anual.

Propõe-se como meta do pleno atingimento para 2019, que a geração média no ano seja maior ou igual à Garantia Física. A redução da meta justificasse devido ao período de indisponibilidade da Unidade Geradora 1 que deve estender até abril de 2019, para o reparo no rotor e no estator, e limitações operacionais impostas com o retorno da unidade, após essa manutenção.

Dados Históricos

PCH Rasgão	Potência Instalada de 22 MW (Garantia Física = 11,84MW) Geração – MW _{médios}				
Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Geração Verificada	5,89	12,23	12,86	12,15	10,40

5.2.3. PCH PORTO GÓES – (Geração Média no ano – $GER_{P.Goes2019}$) Peso: 5 %

Meta: se $GER_{P.Goes2018} \geq 12,79 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta plenamente atingida

se $12,79 \text{ MW}_{\text{médios}} > GER_{P.Goes2018} \geq 11,63 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta parcialmente atingida

Se $GER_{P.Goes2018} < 11,63 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta não atingida

Tal como acontece na PCH Rasgão, para a PCH Porto Góes a EMAE deve manter ou melhorar a geração média de energia elétrica, pelas mesmas razões acima mencionadas.

Nesse sentido, a EMAE deve envidar esforços para manter elevada a produção na PCH Porto Góes, buscando manter a média de geração na usina acima da sua Garantia Física, definida em 11,63 MW_{médios}.

Para meta do pleno atingimento do indicador propõe-se estabelecer uma meta de 10% maior que a Garantia Física da usina, ou seja, 12,79 MW_{médios}, tendo em vista a indisponibilidade por manutenção, até abril deste ano, da unidade de nº 3 desta usina (máquina de maior potência).

Dados Históricos:

PCH Porto Góes		Potência Instalada de 24,3 MW (Garantia Física= 11,63MW) Geração – MW Médios			
Ano	2014	2015	2016	2017	2018
Geração Verificada	12,77	13,15	11,58	7,98	11,18

5.2.4. PCH PIRAPORA – (Geração Média no ano – $GER_{Pirapora2019}$)
Peso: 5 %

Meta: se $GER_{Pirapora2019} \geq 16,00 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta plenamente atingida (100%)

Se $16,00 \text{ MW}_{\text{médios}} > GER_{Pirapora2019} \geq 14,60 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta parcialmente atingida (50%)

Se $GER_{Pirapora2019} < 14,60 \text{ MW}_{\text{médios}}$ – meta não atingida

Tal como acontece nas UHE's Rasgão e Porto Góes, a PCH Pirapora, com a sua operação comercial a partir de janeiro de 2015, tornou-se a primeira usina a receber toda a poluição da Região Metropolitana do Alto Tietê, por meio das principais vias de drenagem fluvial que afluem ao rio Tietê.

Contudo, faz-se necessário destacar diferenças importantes desta usina em relação às demais UHE's:

- Trata-se de uma Usina que não está submetida ao Regime de Cotas e sim ao atendimento de obrigação contratual de venda de energia no mercado regulado;
- 2018 foi o primeiro ano completo de operação efetiva, não existindo, portanto, um histórico consolidado de geração da usina;
- Até 2018 a usina tinha obrigação mínima junto ao Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), de geração média de 10% da Garantia Física. Essa obrigação, a partir de 2019, passa a ser de 55%, ou $9,44 \text{ MW}_{\text{médios}}$; e
- A usina mantém as metas regulatórias sobre a Garantia Física, e, o compromisso comercial de venda de energia de $16 \text{ MW}_{\text{médios}}$, quando não gerados, é garantido ao Agente o benefício de liquidar as diferenças (diferença da obrigação contratual menos geração efetiva) pelo valor da tarifa de energia de otimização de Itaipu (teo-Itaipu) ou de outros submercados, valores estes muito inferiores aos valores comercializados.

Diante do exposto, propõe-se como meta de pleno atingimento, a geração média anual localizada no intervalo entre o montante do compromisso comercial de $16 \text{ MW}_{\text{médios}}$ e o piso da meta de 85% da Garantia Física, isto é, $14,60 \text{ MW}_{\text{médios}}$, geração 55% acima da média necessária para que a Usina mantenha-se com direito a participar do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE durante o ano de 2019.

Dados Históricos:

PCH Pirapora	Potência Instalada de 25 MW (Garantia Física= 17,17MW) Geração – MWMédios			
Ano	2015	2016	2017	2018
Geração Verificada	5,91	1,66	9,14	11,72

5.3. INDICADOR CORPORATIVO – (15% do total da PRR 2019)
(atendimento ao Parágrafo Único, Artigo 4º do Decreto nº 59.598, outubro/2013)

5.3.1. *Índice de Realização do Cronograma de Manutenção Preventiva das Unidades Geradoras – IMP%*
Peso: 5%

Meta: se $IMP \geq 95\%$ – meta atingida

Se $95\% > IMP \geq 90\%$ – meta parcialmente atingida (equivalendo a 50% da meta)

Se $90\% > IMP \geq 85\%$ – meta parcialmente atingida (equivalendo a 25% da meta)

Se $IMP < 85\%$ – meta não atingida

O Indicador de Realização de Manutenção Preventiva (IMP%) visa o monitoramento do grau de cumprimento do programa de Manutenção Preventiva, Modernizações e Melhorias de Unidades Geradoras, Comportas e Máquinas de Limpa Grades, previamente estabelecido pelo Grupo de Planejamento e executado pelas equipes de manutenção das Unidades de Produção da EMAE, no caso das manutenções, e pela equipe de Engenharia, no caso de modernizações e melhorias, durante o período de um ano.

Assim:

$$\bullet IMP (\%) = 0,80 \cdot \sum IMP_{Usina\ X} + 0,20 \cdot IMP_{comporta/MLG}$$

$$\bullet IMP_{UsinaX} (\%) = F_{Peso\ Us\ x} \cdot \left[\frac{nMP\ Realizadas_{UsinaX}}{nMP\ Previstas_{Usina\ X}} \right] \cdot 100$$

$$\bullet IMP_{COMP/MLG} (\%) = \frac{nMP\ Realizadas_{COMP/MLG}}{nMP\ Previstas_{COMP/MLG}} \cdot 100$$

Onde:

- **IMP (%)** – Indicador de realização de manutenção preventiva global, ou seja, soma dos resultados dos IMP's relativos às unidades geradoras de todas as usinas, mais o IMP relativo a comportas e máquinas de limpa grades;

- $IMP_{Usina\ x} (\%)$ – Indicador de realização de man. preventiva da usina X;

- $IMP_{COMP/MLG} (\%)$ – Indicador de realização de man. preventiva de comportas e máquinas de limpa grades;

- $nMP\ Previstas_{UsinaX}$ – nº total de manutenções preventivas previstas no ano para a usina X;

- $nMP\ Previstas_{COMP/MLG}$ – nº total de manutenções preventivas previstas no ano para comportas e máquinas de limpa grades;

- $nMP\ Realizadas_{UsinaX}$ – Total de manutenções preventivas realizadas no período por determinada usina (usina X);

- $nMP\ Realizadas_{COMP/MLG}$ – Total de manutenções preventivas realizadas no período em comportas e máquinas de limpa grades;

- $F_{Peso\ Us\ x}$ – Peso específico da usina X, conforme tabela abaixo. O peso específico de cada usina foi obtido através da relação do N° de unidades geradoras da usina pelo N° total de unidades (33 UG's) da EMAE e PESA, multiplicado por 100.

Usina	Peso (%)
Henry Borden	43
Pedreira	24
Traição	12
Rasgão	6
Porto Góes	9
PCH Pirapora	6

Assim, o Indicador de Realização de Manutenção Preventiva **IMP (%)** será a soma dos IMP's de comportas/máquina de limpa grades e de usinas (unidades geradoras), tendo este último como resultado a somatória de cada usina na proporção do peso específico adotado (tabela acima).

Na composição do indicador, o IMP das unidades geradoras ficou com uma parcela de 80%, dada a maior relevância operacional, enquanto o IMP relativo as comportas e máquinas de limpa grades ficou com os 20% restantes.

De forma detalhada, a fórmula do indicador **IMP (%)** fica da seguinte forma:

$$IMP (\%) = 0,80 \cdot (0,43IMP_{UHB} + 0,24IMP_{UEP} + 0,12IMP_{UET} + 0,06IMP_{UGR} + 0,09IMP_{UPG} + 0,06IMP_{PESA}) + 0,20 \cdot (IMP_{COMP/MLG})$$

Obs.: Caso não haja manutenção preventiva programada para uma determinada usina, o peso relativo a esta usina deverá ser distribuído entre as demais usinas.

No cálculo do IMP ainda será levado em conta o atraso no início das manutenções preventivas programadas. Assim, em caso de atraso na data de início da manutenção preventiva, será aplicada uma redução no cumprimento da referida manutenção preventiva, aplicada de forma gradativa conforme número de dias de atraso e patamares abaixo:

- até 7 dias de atraso: não há penalidade;
- de 8 a 23 dias de atraso: 25%
- de 24 a 39 dias de atraso: 50%
- de 40 a 55 dias de atraso: 75%
- acima de 56 dias de atraso: 100% (perda total da manutenção).

Nota: Cancelamentos de impedimentos ou atrasos motivados por questões estratégicas da empresa poderão ser expurgados dos cálculos, de forma a não haver prejuízo ao indicador. Os detalhamentos desses expurgos estão contidos no procedimento de apuração dos indicadores da PRR.

As documentações de impedimento dos equipamentos e os relatórios de execução de serviços serão os registros de serviço realizado.

5.3.2. Índice de Assertividade na Realização das Manutenções Preventivas - IAM

Peso: 10 %

Meta: se $1,05 \geq IAM \geq 0,95$ – meta atingida

Se $0,95 > IAM \geq 0,90$ – meta parcialmente atingida (equivalendo a 50% da meta)

Se $1,05 < IAM \leq 1,10$ – meta parcialmente atingida (equivalendo a 25% da meta)

Se $IAM < 0,9$ ou $IAM > 1,10$ – meta não atingida

O Indicador de Assertividade da Manutenção (IAM) visa monitorar o grau de cumprimento dos prazos na execução das Manutenções Preventivas e Planejadas durante o período de um ano, assim como do próprio planejamento da manutenção. Utilizará, para tanto, a relação de horas de atividades preventivas, efetivamente empregadas nas manutenções, pela quantidade de horas de manutenção preventiva previstas no cronograma de manutenção anual.

Assim:
$$IAM = \frac{nHrPM \text{ Realizadas}}{nHrPM \text{ Previstas}}$$

Onde:

- **IAM** – Indicador de Assertividade da Manutenção;
- nHrPM Realizadas – nº de horas de Manutenção Preventiva realizadas no ano;
- nHrPM Previstas – nº de horas de Manutenção Preventiva previstas no ano

Obs: No caso da usina Henry Borden, as horas dispendidas para realização das inspeções nos rotores das turbinas (partículas magnéticas), por se tratarem de manutenções sistemáticas, serão consideradas como Manutenções Preventivas.

Nota: Cancelamentos de impedimentos ou atrasos motivados por questões estratégicas da empresa poderão ser expurgados dos cálculos, de forma a não haver prejuízo ao indicador. Os detalhamentos desses expurgos estão contidos no procedimento de apuração dos indicadores da PRR.

As documentações de impedimento dos equipamentos e os relatórios de execução de serviços serão os registros de serviço realizado.

5.4. PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

(atendimento ao Inciso III, Artigo 4º do Decreto nº 59.598, outubro/2013)

5.4.1 Planejamento Estratégico

Peso: 15%

Meta: se IAPE2019 $\geq$ 80% – meta plenamente atingida

Se 80% > IAPE2019 $\geq$ 70% – meta parcialmente atingida (equivalendo a 50% da meta)

Se 70% > IAPE2019 $\geq$ 60% – meta parcialmente atingida (equivalendo a 25% da meta)

Se IAPE2019 < 60% – meta não atingida

A EMAE aprovou em reunião de diretoria o Planejamento Estratégico para o período de 2019 a 2023 contendo objetivos e metas em temas diversos, tais como gestão de ativos, de riscos e do regulado, execução de projetos estratégicos, recursos hídricos, capital humano e mercado de capitais, os quais possuem prazos para cumprimento. Assim, o indicador de atendimento das metas do Planejamento Estratégico (IAPE2019) levará em conta os diversos itens do Planejamento (ANEXO I), porém apenas os que possuem prazos de conclusão em 2019.

Assim:

$$\bullet \text{ IAPE (\%)} = \sum \left[\frac{\text{Itens do Plan Estratégico}}{100} \cdot 100 \right]$$

Onde:

$\sum$ Itens do Plan Estratégico = somatória dos itens ANEXO I

O valor atribuído a cada item do planejamento estratégico, conforme tabela acima, será considerado no cálculo somente se o prazo fixado no planejamento (conforme tabela) for cumprido.

Nota: Cancelamentos de itens ou atrasos motivados por questões estratégicas da empresa poderão ser expurgados dos cálculos, de forma a não haver prejuízo ao indicador. O detalhamento desses expurgos estão contidos no procedimento de apuração dos indicadores da PRR.

6. TABELA RESUMO

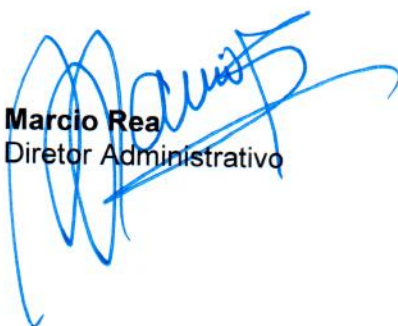
A tabela a seguir apresenta os indicadores e seus pesos, metas e parcelas de mérito máximas para pagamento da PRR:

INDICADORES	META	PESO	PARCELA NA PRR
I – ECONÔMICO-FINANCEIRO			
1. Lucro Líquido LL > 0	LL 2019 ≥ 80% LL projetado → atingida (15%) 80% LL projetado > LL 2019 ≥ 60% LL projetado → parcial (7,5%) LL 2019 < 60% LL projetado → não atingida (0%) Sendo LL projetado = R\$ 30.009 mil	25%	35%
2. EBITDA	EBTIDA 2019 ≥ 80% EBITDA projetado → atingida (20%), 80% EBITDA projetado > EBTIDA 2019 ≥ 60% EBITDA projetado → parcial (10%), EBTIDA 2019 < 60% EBITDA projetado → não atingida (0), Sendo EBITDA projetado = - R\$ 40.032 mil	10%	
II - QUALIDADE DO SERVIÇO			
1. FID	FID2019 ≤ 1 - atingida (100%) FID2019 > 1 - não atingida	20%	35%
2. PCH Rasgão	GERRasgão2019 ≥ 11,84MWmédios –atingida (100%) GERRasgão2019 < 11,84 MWmédios –não atingida	5%	
3. PCH Porto Góes	GER P.Goes2018 ≥ 12,79 MWmédios –atingida 12,79 MWmédios > GER P.Goes2018 ≥ 11,63 MWmédios –parcial GER P.Goes2018 < 11,63 MWmédios –não atingida	5%	
4. PCH – Pirapora	GER Pirapora2019 ≥ 16,00 MWmédios –atingida 16,00 MWmédios > GER Pirapora2019 ≥ 14,60 MWmédios –parcial GER Pirapora2019 < 14,60 MWmédios –atingida	5%	
III – CORPORATIVOS			
1. Realização da Manutenção Preventiva - IMP	IMP ≥ 95% - atingida 95% > IMP ≥ 90% - parcial (50%) 90% > IMP ≥ 85% - parcial (25%) IMP < 85% – meta não atingida	5%	15%
2. Assertividade - IAM	1,05 ≥ IAM ≥ 0,95 – meta atingida 0,95 > IAM ≥ 0,90 – parcial (50%) 1,05 < IAM ≤ 1,10 – parcial (25%) IAM < 0,9 ou IAM > 1,10 – meta não atingida	10%	
IV - PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
1. Planejamento Estratégico	IAPE2019 ≥ 80% – atingida 80% > IAPE2019 ≥ 70% – parcial (50%) 70% > IAPE2019 ≥ 60% – parcial (25%) IAPE2019 < 60% – meta não atingida	15%	15%

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Diretoria Administrativa propõe à Diretoria:

4. Aprovar, nos termos deste Relatório, a proposta da Política de Remuneração por Resultados - PRR-2019, a qual implica no comprometimento máximo de uma Folha Nominal de Salários do mês de dezembro de 2019, na hipótese de serem atingidas 100% das metas definidas para os indicadores, resultante da soma do Salário Base e adicionais fixos (Vantagem Pessoal e Gratificação de Cargo ou Função), submetendo esta proposta à aprovação do Conselho de Administração e posterior encaminhamento à CPS – Comissão de Política Salarial e ao CODEC – Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.


Marcio Rea
Diretor Administrativo

ANEXO I

Esse documento é parte integrante da RD supracitada estando vinculado ao item 5.4 e sub item 5.4.1 referente aos indicadores e metas de Planejamento Estratégico. O prazo limite de execução dos itens listados é 31 de dezembro de 2019.

ITEM	METAS EMAE	RESPONSÁVEL
1.	Realizar diagnóstico do parque de TI com proposição de melhorias	AA
2.	Realizar diagnóstico dos processos de segurança da informação para incorporar as obrigações PRINCIPAL PRões de conformidade, incluindo as exigências advindas da Lei Geral de Proteção de Dados.	PC / AA / AH
3.	Implementar o gerenciamento de riscos corporativos e controle interno	PC
4.	Concluir a implantação de sistemas para atendimento ao e-Social	AA / AH
5.	Adequar sistemas para atendimento a Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos (AUDESP)	AA / AH / AS
6.	Concluir Plano de Segurança de Barragens e Plano de Ação Emergencial – PAE	GE
7.	Concluir obrigações vinculadas ao PAE, em especial a sua divulgação.	GE
8.	Implantar o módulo PCP/SAP (planejamento de custos com pessoal)	AA / AH
9.	Implantar o módulo PM/SAP (gestão da manutenção)	AA / GE
10.	Implantar sistema para gestão do patrimônio imobiliário	AA / AM
11.	Contratar o fornecimento e instalação do transformador de 30MVA no circuito 2 (LT2307)	GE
12.	Efetuar a Manutenção de Nível 3 da Unidade de Bombeamento nº 4	GE / GP
13.	Concluir a recuperação das estruturas da Barragem de Pedreira	GE
14.	Concluir a recuperação das estruturas da Barragem de Pirapora	GE
15.	Terceirizar a folha de pagamento	AH
16.	Implantar comunicação telefônica entre as unidades de produção e a sede utilizando VoIP	AA
17.	Obter a Licença Ambiental Prévia (LP), junto à CETESB.	AM / GG
18.	Obter Registro de Interesse junto à ANEEL	GG / FF
19.	Realizar avaliação prévia ambiental das usinas da cascata do Tietê (Guaxatuba, Pirai e Laranjal).	AM

ITEM	METAS EMAE	RESPONSÁVEL
20.	Obter pareceres técnicos e realizar estudos a serem submetidos à CETESB para identificar a viabilidade ambiental da implantação de uma Usina Termelétrica na área da UHB	AM
21.	Realizar estudo para identificação do melhor aproveitamento dos ativos imobiliários não operacionais	AM
22.	Implementar adequações dos escritórios da sede	AA
23.	Realizar avaliação ambiental e fundiária das áreas economicamente viáveis para disponibilização de créditos de compensação ambiental	AM
24.	Realizar avaliação das áreas classificadas como de proteção ambiental, com vistas a implantar projetos de desenvolvimento socioambiental.	AM
25.	Propor ações para a retirada do lixo do Rio Tietê a montante de Edgard de Souza, a ser consorciado com os atores envolvidos.	P / G / A
26.	Implantar plataforma para ensino à distância (EAD) e avaliação de desempenho	AH
27.	Elaborar programa de treinamento contínuo dos empregados	AH
28.	Elaborar plano de qualificação dos empregados	AH
29.	Realizar concurso público para admissão de 220 empregados	AH
30.	Mapear riscos regulatórios, comerciais, operacionais e ambientais	GG / FF / GS / AM
31.	Analisar a viabilidade (técnica, fiscal, econômica e regulatória) de realocação dos ativos da EMAE (barragem e reservatório) vinculados à PCH Pirapora	F
32.	Análise das pendências e ações para encerramento do contrato de fornecimento	GE / PJ
33.	Preparar plano de ajustes das pendências	GE
34.	Elaborar plano definitivo de monitoramento do rotor e pás das turbinas	GE
35.	Concluir projeto e instalação do sistema de operação remota da PCH Pirapora, na UHE Rasgão	GE / GP
36.	Concluir testes e comissionamento da instalação	GE / GP
37.	Elaborar especificação técnica e realizar a contratação dos serviços de engenharia e manutenção	GE / GP
38.	Desenvolver estudo e proposta da regra operativa da usina e reservatório	GS
39.	Implantar sistema de monitoramento com controle dos resíduos flutuantes no reservatório e variação do nível de assoreamento	GE / GP
40.	Implantar sistema de monitoramento de velocidade do fluxo junto ao talude do canal de fuga e medição de variáveis de turbidez a jusante da PCH	GS / AM
41.	Concluir e aprovar projeto do Parque dos Romeiros	GE / AP / GP